

REQUERIMENTO Nº 01 /2023

EXMO. SR.

JOSÉ GERALDO BOARETO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, o vereador que esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ouvido o Soberano Plenário, vem Requerer a esta presidência, que após aprovado, seja enviado o presente Requerimento ao Juiz de Direito desta Comarca ou ao Presidente do TJMG-Tribunal de Justiça de Minas Gerais, solicitando a realização de parceria com a Câmara Municipal de Galiléia, para que possamos realizar casamento comunitário em nossa cidade:

J U S T I F I C A T I V A: Senhor Presidente, senhores Vereadores, o presente requerimento faz necessário tendo em vista que o Casamento Comunitário é uma cerimônia religiosa com efeito civil e conta com o apoio do Cartório de Registro Civil. Aliás, este evento é importante, pois facilita o acesso de várias pessoas ao benefício do matrimônio, no entanto, tendo em vista à custa de todas as despesas cartoriais dos noivos serem muito altas, muitos casais não **regularizarão** a situação por falta de recurso.

Ademais, o presente requerimento, visa oficializar gratuitamente a união de casais carentes, haja vista que no Brasil desde a entrada em vigor do Novo Código Civil, a gratuidade da celebração do casamento é garantida nos termos do parágrafo único do artigo 1.512.

Dessa forma, considerando que ainda existem muitos de casais em nosso município que não oficializaram seu casamento, revelando um quadro de exclusão social grave, o objetivo do presente requerimento é oferecer às pessoas a oportunidade de oficializar a união civil e mais que isso, promover a inclusão social, motivo pelo qual solicitamos o Casamento Comunitário em Galiléia-MG.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.



CARLOS ANTÔNIO LOPES

VEREADOR DO PT

